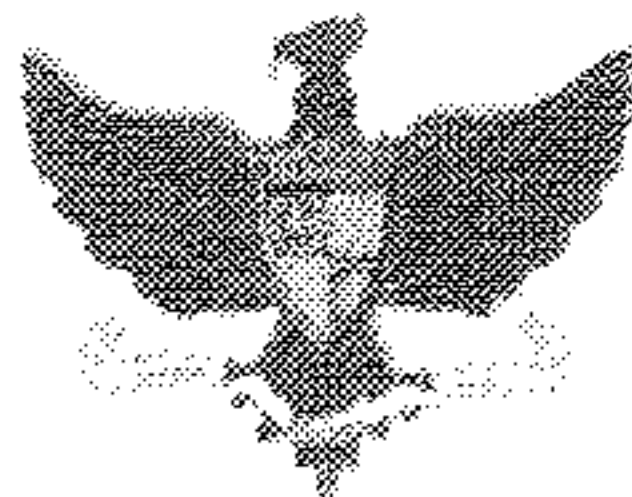




MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo tem por objetivo demonstrar a necessidade da **aquisição de produtos de limpeza e higiene** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, do município de Viçosa, MG, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de produtos de limpeza e higiene, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

1.2. A necessidade decorre da imprescindibilidade de garantir condições adequadas de limpeza, de higiene, de conservação e de manutenção dos espaços públicos, assegurando a salubridade dos ambientes, a prevenção de doenças, o bem-estar dos usuários e dos servidores, além da preservação do patrimônio público.

1.3. A falta desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, podendo gerar riscos à saúde, insalubridade, bem como prejudicar o funcionamento regular das atividades pedagógicas, educacionais e esportivas.

2- ÁREA REQUISITANTE RESPONSÁVEL:

2.1. **Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2.2. **Equipe de Planejamento da Contratação:** Renata Silva Cruz (Secretária Municipal de Educação e Esportes), Gilmar Bento (Coordenador do Almoxarifado da Alimentação Escolar), Claudio Silva Gomes (Assistente Administrativo Escolar do Almoxarifado da Alimentação Escolar) e Fernando Carlos Benevenuto (Assistente Administrativo Escolar do Almoxarifado da Alimentação Escolar). Todos os membros da equipe são servidores da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

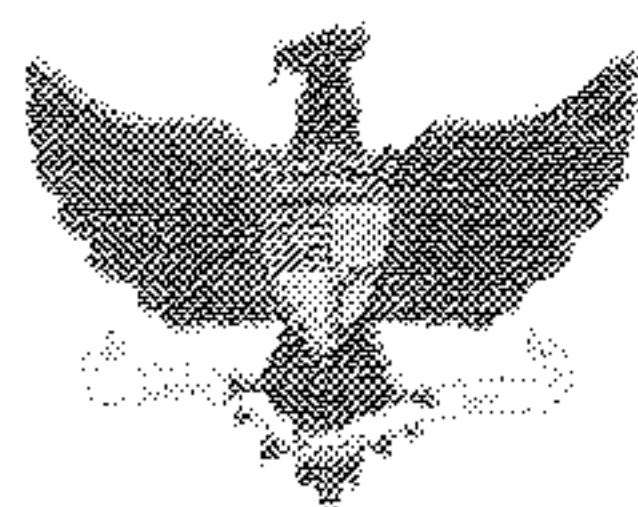
1.1. Os requisitos da contratação são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual. Portanto, será exigida a **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, que são as usuais para generalidade dos objetos, conforme disciplinado no art. 62, inciso I, II, III e IV da lei 14.133.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Para o fornecimento dos materiais de limpeza e higiene foram avaliadas as possíveis alternativas disponíveis no mercado, conforme previsto na legislação vigente e considerando os critérios de viabilidade técnica, legalidade e economicidade. Foi realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de identificar eventuais processos licitatórios vigentes que possibilitassem a adesão à ata de registro de preços. No entanto, não foi localizado processo específico referente à contratação pretendida, inviabilizando, neste momento, a utilização desse instrumento como forma de aquisição. Dessa forma, restam como alternativas viáveis para a Administração:

-Adesão a Ata de Registro de Preços de outros entes públicos: Apesar de não ter sido identificado processo vigente no PNCP, essa opção permanece como alternativa futura, caso surja ata compatível com a necessidade do município, respeitados os critérios de vantajosidade, a autorização do órgão gerenciador e a compatibilidade técnica e quantitativa. A adesão pode trazer benefícios como celeridade e padronização na aquisição, desde que garantida a conformidade legal.

-Realização de processo licitatório próprio: Diante da ausência de ata disponível, a alternativa mais viável é a realização de licitação própria, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, com especificações técnicas bem definidas e, com garantia de qualidade e segurança para o uso pela população. Essa opção permite à Administração atender diretamente à demanda local, com maior controle sobre o processo e os prazos de contratação.



MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

Considerando o cenário identificado, recomenda-se o prosseguimento com a instrução do processo para abertura de licitação própria, como forma mais segura, eficiente e aderente ao interesse público.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

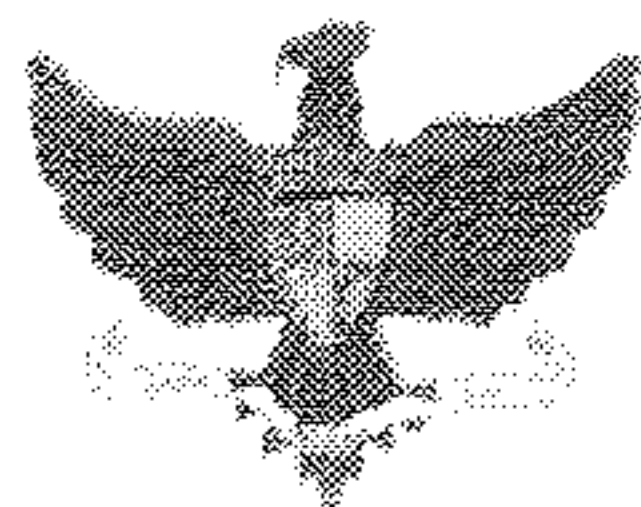
5.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de limpeza e higiene.

5.2. A solução mais adequada para garantir a aquisição dos materiais descritos para a Secretaria de Educação e Esportes é a realização de uma licitação própria, utilizando o sistema de Registro de Preços. Essa estratégia permite a aquisição planejada e sistemática dos insumos necessários, garantindo maior controle sobre a demanda, prazos de fornecimento e especificações técnicas dos produtos adquiridos.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. A definição da quantidade a ser adquirida baseia-se na demanda atual e do ano anterior, identificada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Diante disso, a indicação de quantidade foi realizada com base em análise técnica da necessidade mínima para garantir a viabilidade e a segurança da demanda da Secretaria, respeitando critérios de suficiência, economicidade e efetividade da aplicação dos recursos públicos.

PEDIDO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE					
Item	Produto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	ACENDEDOR DO FOGÃO TIPO ISQUEIRO	UNIDADE	500	5,53	2.765,00
2	ÁGUA SANITÁRIA	UNIDADE	4800	6,37	30.576,00
3	ÁLCOOL GEL 70%	UNIDADE	1600	9,01	14.416,00
4	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% ETILICO HIDRATADO	UNIDADE	3000	10,07	30.210,00
5	BALDE	UNIDADE	160	16,28	2.604,80
6	BOBINA DE SACO PLÁSTICO	ROLO	100	41,28	4.128,00
7	CERA LÍQUIDA INCOLOR	UNIDADE	2400	9,33	22.392,00
8	COPO DESCARTÁVEL	PACOTE	100	8,18	818,00
9	DESINFETANTE	UNIDADE	4800	7,95	33.696,00
10	DETERGENTE	UNIDADE	4800	4,21	20.208,00
11	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UNIDADE	60	5,70	342,00
12	ESPONJA DE LIMPEZA AÇO INOX	UNIDADE	4000	7,16	28.640,00
13	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UNIDADE	4000	1,68	6720,00
14	LUVAS AMARELAS DE LIMPEZA	PAR	8000	6,17	49.360,00
15	LUVAS DESCARTÁVEIS	CAIXA	2000	22,49	44.980,00
16	PÁ COLETORA DE LIXO	UNIDADE	60	9,69	581,40
17	PANO DE CHÃO	UNIDADE	4000	7,68	30.720,00
18	PAPEL HIGIÊNICO	PACOTE	16000	8,63	124.320,00
19	RODO 60	UNIDADE	100	14,00	1.400,00
20	RODO 40	UNIDADE	100	11,04	1.104,00
21	SABÃO EM BARRA	UNIDADE	3000	2,38	7.140,00
22	SABÃO EM PÓ	QUILO	1200	20,29	24.228,00
23	SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE	1600	9,22	14.752,00
24	PAPEL TOALHA	PACOTE	2400	16,75	40.200,00
25	TOUCA DESCARTÁVEL	PACOTE	300	12,39	3.717,00
26	VASSOURA DE PELO	UNIDADE	150	20,55	3.082,50
27	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNIDADE	150	18,55	2.782,50
28	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	60	12,66	759,60



MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

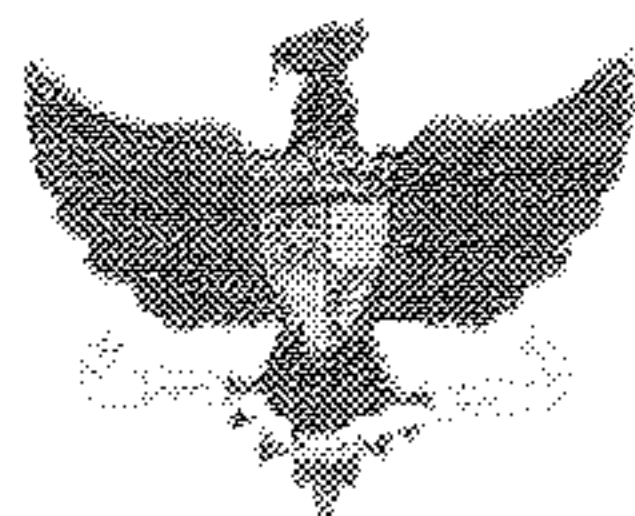
29	VELA PARA FILTRO	UNIDADE	60	12,38	763,80
30	MULTIUSO PERFEX	UNIDADE	80	149,45	11.956,00

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado da contratação é baseado em pesquisa no Banco de Preços governamental.

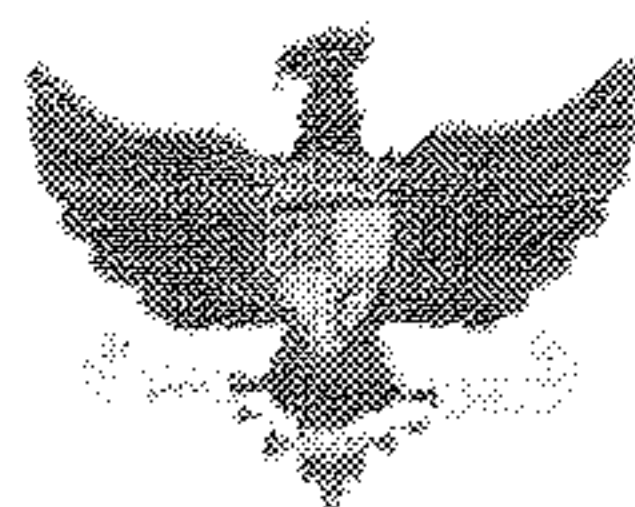
PEDIDO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Item	Produto	Unidade	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Item 1: <i>ACENDEDOR DE FOGÃO</i> ACENDEDOR DE FOGÃO: Acendedor de fogão do tipo isqueiro, que acenda 3000 vezes ou mais, que contenha obrigatoriamente selo holográfico do INMETRO (selo garantidor de originalidade, qualidade e segurança). Cores diversas.	UNIDADE	R\$4,73	R\$5,83	R\$6,03	500	R\$5,53	R\$2.765,00
2.	Item 2: <i>ÁGUA SANITÁRIA</i> ÁGUA SANITÁRIA: Água sanitária. Composição: hipoclorito de sódio e água: Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: de 2,0% a 2,5% p/p. Utilização: alvejante, desinfecção/higienização de ambientes, de frutas e de verduras. Embalada em frasco plástico de 1 litro, com tampa de rosca lacrada e bico dosador. O produto deverá estampar no rótulo da embalagem o número de registro no Ministério da Saúde e na ANVISA, marca, volume líquido, nome e endereço completo do fabricante, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), percentual	UNIDADE	R\$6,58	R\$6,76	R\$5,77	4.800	R\$6,37	R\$30.576,00



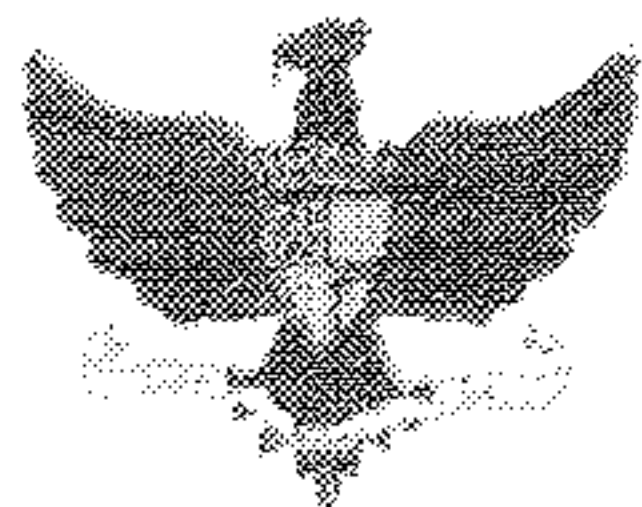
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

	peso por peso (p/p) da composição química qualitativa e percentual peso por peso (p/p) do teor do princípio ativo. O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo mínimo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de fabricação. Validade: 6 meses.							
3.	Item 3: ÁLCOOL GEL ÁLCOOL GEL: Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana e aspecto transparente. Embalado em frasco plástico de 500 ml, com tampa (de rosca lacrada ou de pressão lacrada) e bico dosador. O produto deverá estampar no rótulo o número de registro no Ministério da Saúde e na ANVISA, marca, volume líquido, nome e endereço completo do fabricante, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), percentual peso por peso (p/p) da composição química qualitativa e percentual peso por peso (p/p) do teor do princípio ativo. O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da	UNIDADE	R\$9,05	R\$9,87	R\$8,10	1.600	R\$9,01	R\$14.416,00



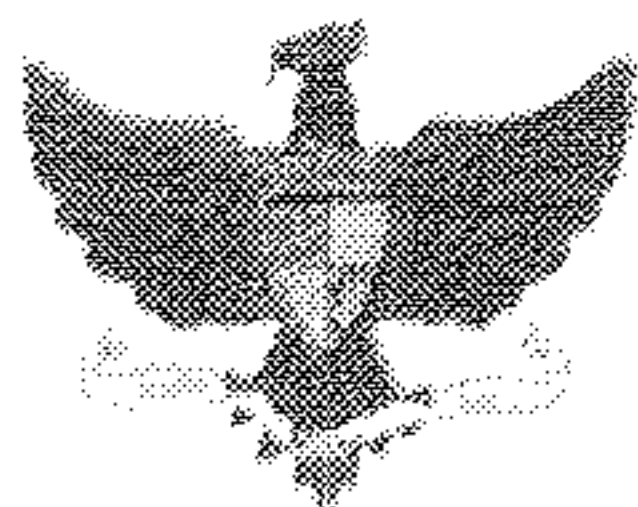
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

	embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses, a partir da data de fabricação. Validade: 12 meses.							
4.	Item 4: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: Álcool etílico hidratado 70%. Utilização: álcool etílico hidratado 70% para limpeza doméstica. Embalado em frasco plástico de 1 litro com tampa de rosca lacrada. O produto deverá estampar no rótulo o número de registro no Ministério da Saúde e na ANVISA, marca, volume líquido, nome e endereço completo do fabricante, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), percentual peso por peso (p/p) da composição química qualitativa e percentual peso por peso (p/p) do teor do princípio ativo. O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo mínimo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de fabricação. Validade: 24 meses. A embalagem deve obedecer à NBR 5991/97.	UNIDADE	R\$10,33	R\$9,20	R\$10,67	3.000	R\$10,07	R\$30.210,00



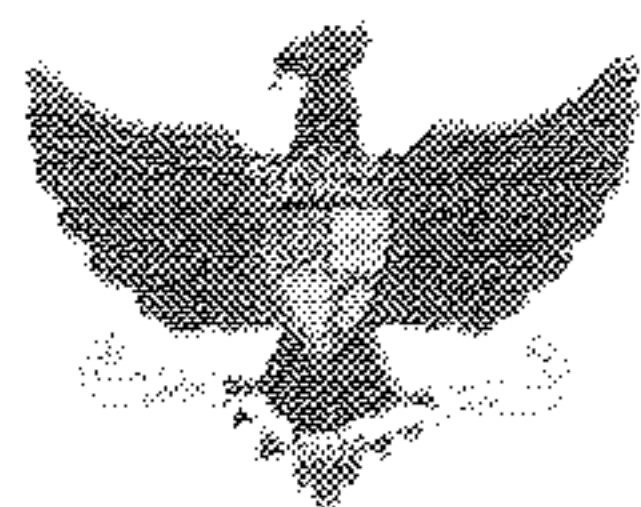
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

5.	Item 5: <i>BALDE DE PLASTICO 12 LTS</i> BALDE DE PLASTICO 12 LTS: Balde plástico com capacidade de 12 litros, preto, vulcão, reforçado com alça metálica.	UNIDADE	R\$15,22	R\$17,42	R\$16,20	160	R\$16,28	R\$2.604,80
6.	Item 6: <i>BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA</i> BOBINA DE SACOLA PLÁSTICA: Bobina de saco plástico. Bobina com 500 unidades ou mais, picotados, com capacidade para 5 kg, nas medidas de 50 cm de altura por 35 cm de largura. O produto deverá trazer informações completas do fabricante e número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo de validade informado, a partir da data de fabricação. Validade: de acordo com o produto.	ROLO	R\$34,41	R\$42,44	R\$47,00	100	R\$41,28	R\$4.128,00
7.	Item 7: <i>CERA LÍQUIDA INCOLOR</i> CERA LÍQUIDA INCOLOR: CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS POROSOS COMO, CÊRAMICA, MÁRMORE, ARDÓSIA, PAVIFLEX, PLURIFORMA, FORMIGA E MADEIRAS PLASTIFICADAS OU SINTECADAS, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA,	UNIDADE	R\$8,26	R\$10,01	R\$9,73	2.400	R\$9,33	R\$22.392,00



MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

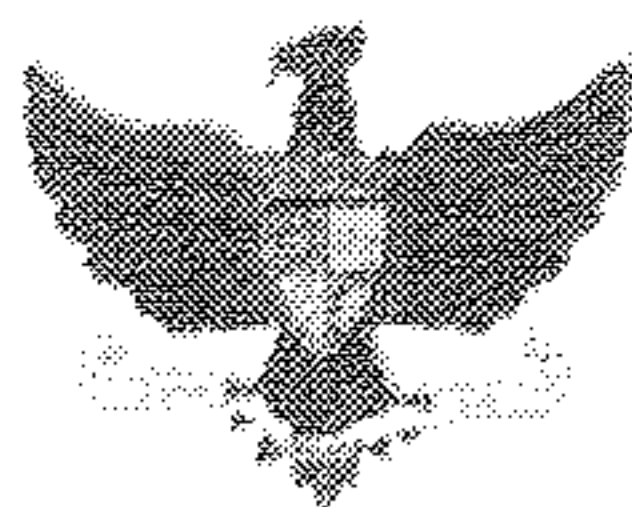
	EMBALAGEM DE 750ml, BICO DOSADOR, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA COMPOSIÇÃO: EMULSO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REIMAX, PLASTIFICANTES, NIVELADORES. PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.IGUAL							
8.	Item 8: COPO DESCARTÁVEL COPO DESCARTÁVEL: Copo descartável para água, capacidade de 200ml, transparente, fabricado em polipropileno não toxico e em conformidade com a NBR, pacote com 100 unidades cada.	PACOTE	R\$9,75	R\$7,60	R\$7,19	100	R\$8,18	R\$818,00
9.	Item 9: DESINFETANTE DESINFETANTE: Desinfetante (líquido). Utilização: limpeza e higienização de diversas superfícies tais como pias, tanques, vasos sanitários, ralos, pisos e azulejos. Característica: biodegradável, neutro, testado dermatologicamente, para uso geral, com ação bactericida e com ação germicida. Embalado em frasco plástico de 500 ML, com tampa de rosca lacrada e bico dosador. O produto deverá estampar no rótulo o número de registro no Ministério da Saúde e na ANVISA, marca, volume líquido, nome e endereço completo do fabricante,	UNIDADE	R\$7,90	R\$7,99	R\$7,95	4.800	R\$7,02	R\$33.696,00



MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

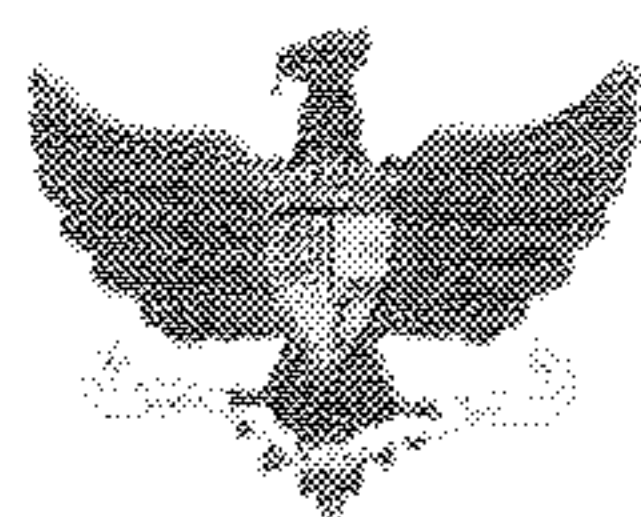
	nome e registro do técnico responsável pelo produto, número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), percentual peso por peso (p/p) da composição química qualitativa e percentual peso por peso (p/p) do teor do princípio ativo. O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo mínimo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de fabricação. Validade: 24 meses.							
10.	Item 10: DETERGENTE DETERGENTE: Detergente (líquido). Utilização: limpeza de utensílios de cozinha e limpeza geral. Característica: biodegradável, neutro, testado dermatologicamente, com ação bactericida e com ação germicida. Embalado em frasco plástico resistente de 500 ml, com tampa padrão e bico dosador. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrantes, conservantes, espessantes, corantes, fragrância e água. Componente ativo padrão. O produto deverá estampar no rótulo o número de registro no Ministério da Saúde e na ANVISA, marca, volume líquido, nome e endereço completo do	UNIDADE	R\$3,53	R\$5,70	R\$3,40	4.800	R\$4,21	R\$20.208,00

[Handwritten signature]



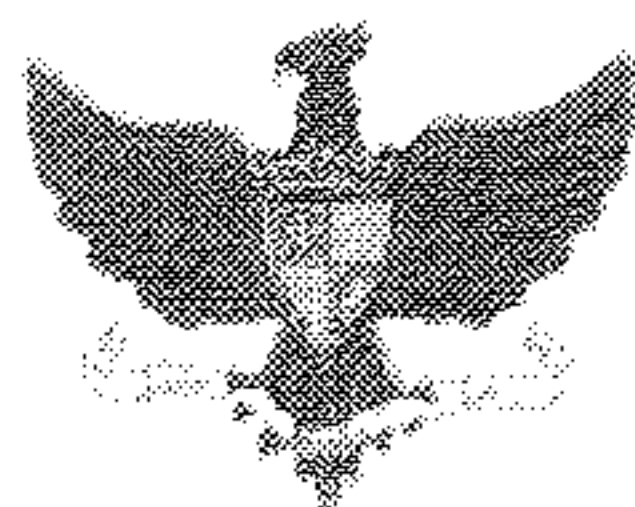
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

	fabricante, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), percentual peso por peso (p/p) da composição química qualitativa e percentual peso por peso (p/p) do teor do princípio ativo. O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo mínimo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de fabricação. Validade: 24 meses.							
11.	Item 11: ESCOVA P/LAVAR ROUPAS ESCOVA P/LAVAR ROUPAS: Escova de lavar roupa. Composição: cerdas de nylon e base de plástico. Confeccionada com material resistente e durável. Utilização: lavar e esfregar, além de roupas, chinelos, sapatos, pano de chão e superfícies muito rústicas, medianamente rústicas e pouco rústicas, tais como azulejos e pisos, entre outras. O produto deverá trazer informações completas do fabricante e número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou	UNIDADE	R\$5,30	R\$5,39	R\$6,40	60	R\$5,70	R\$342,00



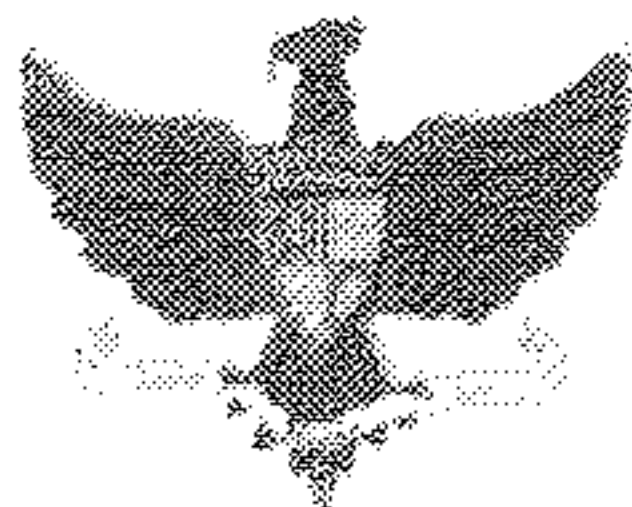
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

	no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo de validade informado, a partir da data de fabricação. Validade: de acordo com o produto.							
12.	Item 12: <i>ESPONJA DE COZINHA AÇO INOX</i> ESPONJA DE COZINHA AÇO INOX: Esponja de limpeza. Material: aço inox biodegradável. Abrasividade: alta. Utilização: limpeza pesada de fornos, grelhas, panelas e pias, limpeza e higienização de utensílios e superfícies. Inoxidável (não enferruja). Característica adicional: não deve machucar as mãos. Medidas mínimas 65x65x35mm. O produto deverá trazer informações completas do fabricante e número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo de validade informado, a partir da data de fabricação. Validade: de acordo com o produto.	UNIDADE	R\$7,42	R\$6,99	R\$7,08	4.000	R\$7,16	R\$28.640,00
13.	Item 13: <i>ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE</i> ESPONJA DE COZINHA DUPLA FACE: Esponja de limpeza dupla face. Material: espuma e fibra sintética. Abrasividade: alta. Utilização: utensílios	UNIDADE	R\$1,17	R\$1,54	R\$2,33	4.000	R\$1,68	R\$6.720,00



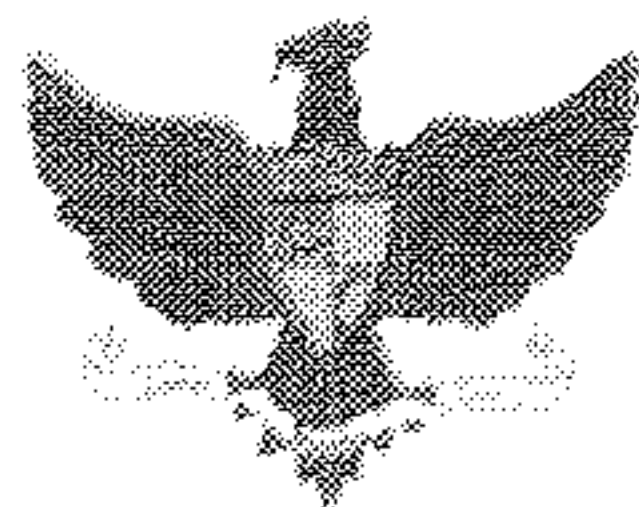
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

	domésticos de cozinha, limpeza de superfícies e objetos e limpeza em geral. Comprimento mínimo: 110 mm. Largura mínima: 7,5 mm. Espessura mínima: 20 mm. O produto deverá trazer informações completas do fabricante e número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo de validade informado, a partir da data de fabricação. Validade: de acordo com o produto.							
14.	Item 14: LUVAS DE LIMPEZA LUVAS DE LIMPEZA: Luvas de limpeza (proteção e segurança). Material: látex borracha natural, reforçado. Utilização: limpeza e higienização de ambientes, superfícies e objetos, multiuso. Tamanho: médio. Cor: amarela. Características: ambidestra, interior liso e talcado, forrada com algodão, antiderrapante, anatômica, texturizada nas palmas das mãos e nas pontas dos dedos. O produto deverá trazer informações completas do fabricante e número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). O produto deverá estampar no rótulo da embalagem e/ou no	PAR	R\$7,02	R\$6,28	R\$5,20	8.000	R\$6,17	R\$49.360,00



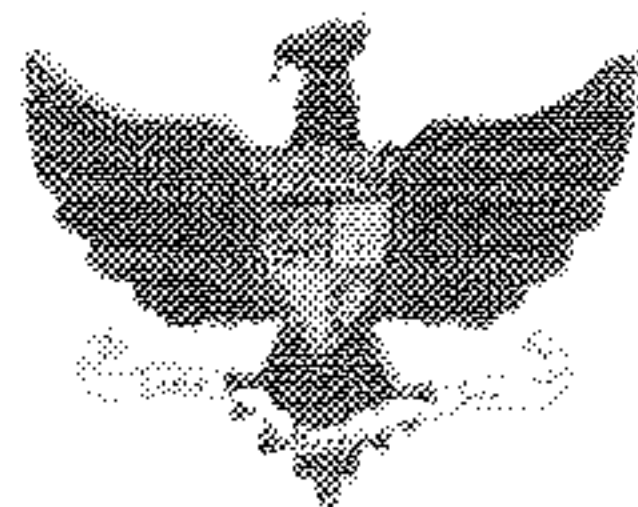
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

	corpo da embalagem o Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) meses, a partir da data de fabricação. Validade: 60 meses							
15.	Item 15: <i>LUVA DE LATEX</i> LUVA DE LATEX: Luvas de procedimento não-cirúrgico (limpeza e higienização). Material: PVC, reforçado. Utilização: limpeza e higienização. Tamanho: médio. Características: não estéreis, com pó, lisas, ambidestras, descartáveis, produto de uso único. Características adicionais: caixa com 100 unidades. O produto deverá trazer informações completas do fabricante e número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). O produto deverá estampar no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem o Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da	CAIXA	R\$25,57	R\$19,23	R\$22,68	2.000	R\$22,49	R\$44.980,00



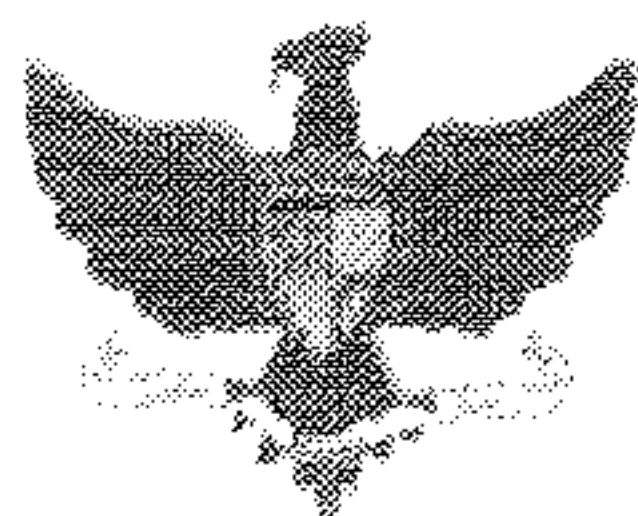
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

	embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) meses, a partir da data de fabricação. - Validade: 60 meses.							
16.	Item 16: <i>PÁ PARA LIXO</i> PÁ PARA LIXO: Pá coletora de lixo. Material: plástico (coletor). Utilização: limpeza de ambientes. Comprimento da pá: 23 cm. Largura da pá: 19 cm. Material do cabo: madeira. Comprimento do cabo: 80 cm. Características adicionais: cabo revestido de plástico. O produto deverá trazer informações completas do fabricante e número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo de validade informado, a partir da data de fabricação. - Validade: de acordo com o produto.	UNIDADE	R\$9,97	R\$9,68	R\$9,43	60	R\$9,69	R\$581,40
17.	Item 17: <i>PANO DE CHÃO</i> PANO DE CHÃO: Pano de chão (saco alvejado branco). Material: tecido 100% algodão (tipo sacaria branca de açúcar). Utilização: limpeza e higienização de ambientes, superfícies e objetos. Características: alta qualidade, lavado, alvejado, bainhas e	UNIDADE	R\$8,22	R\$6,26	R\$8,55	4.000	R\$7,68	R\$30.720,00



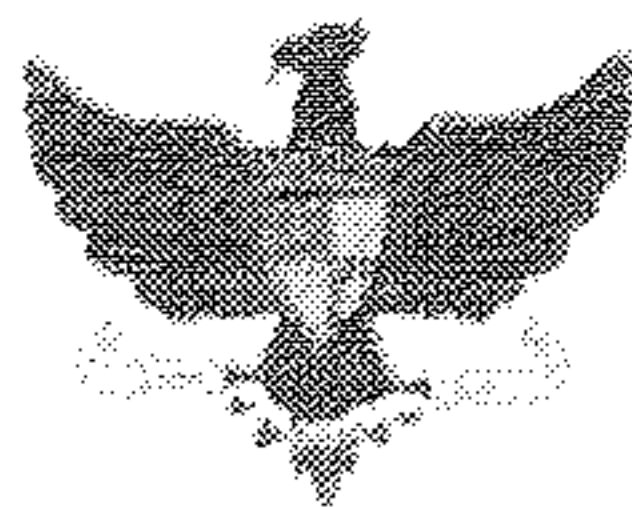
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

	costuras reforçadas, absorvente, resistente, não solta fiapos, fácil de torcer, anti-manchas, sem rasgadura, corte ou ruptura. Características adicionais: sem outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima: 50 cm. Comprimento mínimo: 80 cm. O produto deverá trazer informações completas do fabricante e número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo de validade informado, a partir da data de fabricação. Validade: de acordo com o produto.							
18.	Item 18: PAPEL HIGIÊNICO PAPEL HIGIÊNICO: Papel higiênico. Material: celulose (depois de diversos processos químicos, convertida e transformada em papel). Utilização: higiene pessoal. Características: folha simples, tipo especial, alta qualidade, macio, absorvente, resistente, fibras 100% naturais, gofrado, picotado e sem perfume. Comprimento: 60 metros. Largura: 10 centímetros. Características adicionais: cor branca, pacote de 4 rolos (unidades). O produto	PACOTE	R\$6,99	R\$7,70	R\$8,63	16.000	R\$7,77	R\$124.320,00



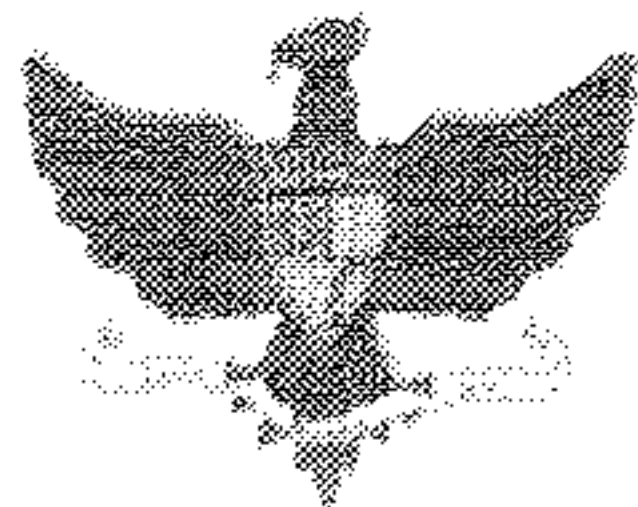
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

	deverá trazer informações completas do fabricante e número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo de validade informado, a partir da data de fabricação. Validade: de acordo com o produto.							
19.	Item 19: RODO 60cm RODO 60cm: RODO MÉDIO, BASE DE PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS PUCHA E SECA, COM A BASE MEDINDO 60 (SESSENTA) CENTIMETROS: COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 120 (CENTO E VINTE) CENTIMETROS	UNIDADE	R\$14,18	R\$13,00	R\$14,83	100	R\$14,00	R\$1.400,00
20.	Item 20: RODO 40CM RODO 40CM: RODO MEDIO, BASE DE PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS PUXA E SECA, COM BASE MEDINDO 40CM, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 120 CM.	UNIDADE	R\$11,51	R\$10,16	R\$11,46	100	R\$11,04	R\$1.104,00
21.	Item 21: SABÃO BARRA SABÃO BARRA: Sabão em barra. Utilização: limpeza e higienização de louças, tecidos e utensílios de cozinha. Características: neutro, biodegradável, glicerinado, testado dermatologicamente, para uso geral, com ação	UNIDADE	R\$2,20	R\$2,83	R\$2,11	3.000	R\$2,38	R\$7.140,00



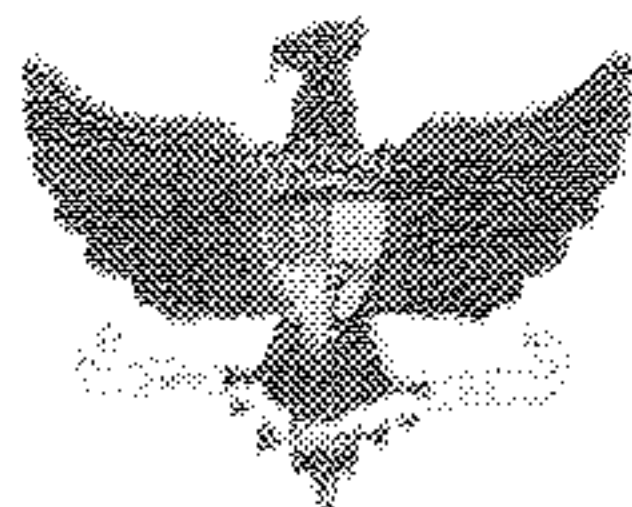
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

	bactericida e com ação germicida. Barra de 200 gramas. Composição: sebo industrial, óleo vegetal, alcalinizante, coadjuvante, sequestrante, corante e água. Componente ativo padrão. O produto deverá estampar no rótulo o número de registro no Ministério da Saúde e na ANVISA, marca, volume líquido, nome e endereço completo do fabricante, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), percentual peso por peso (p/p) da composição química qualitativa e percentual peso por peso (p/p) do teor do princípio ativo. O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo mínimo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de fabricação. Validade: 24 meses.							
22.	Item 22: <i>SABAO EM PÓ</i> SABAO EM PÓ: Sabão em pó. Utilização: <u>limpeza e higienização</u> de diversas superfícies, objetos e ambientes. Características: biodegradável, alta qualidade, lavagem eficiente, remove manchas, alto rendimento, testado dermatologicamente, para uso geral, com ação	QUILO	R\$25,63	R\$14,80	R\$20,13	1.200	R\$20,19	R\$24.228,00



MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

	bactericida e com ação germicida. Embalagem de 1 KG. Composição: benzeno, sulfato de sódio, tripolifosfato de sódio, carga, alcalinizante, branqueador ótico, tensoativo aniônico, fragrância, corante e coadjuvante. Componente ativo padrão. O produto deverá estampar no rótulo o número de registro no Ministério da Saúde e na ANVISA, marca, volume líquido, nome e endereço completo do fabricante, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), percentual peso por peso (p/p) da composição química qualitativa e percentual peso por peso (p/p) do teor do princípio ativo. O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo mínimo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de fabricação. Validade: 24 meses.							
23.	Item 23: SABONETE LIQUIDO SABONETE LIQUIDO: Sabonete líquido. Sabonete líquido perolado e cremoso, fragrância suave, biodegradável, com ação bactericida e com ação germicida. Em frasco de 1	UNIDADE	R\$11,33	R\$9,00	R\$7,33	1.600	R\$9,22	R\$14.752,00



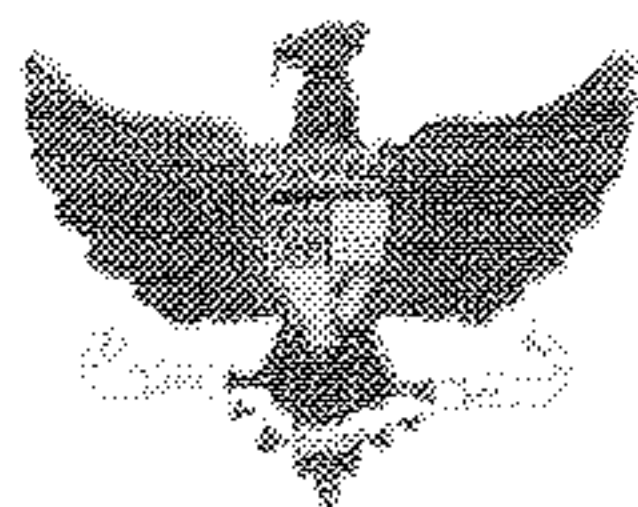
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

	litro. Utilização: higiene pessoal. Possuir em sua formulação agentes tensoativos, emolientes e hidratantes, indicados para a assepsia das mãos, braços e antebraços. O produto deverá estampar no rótulo o número de registro no Ministério da Saúde e ANVISA, marca, volume líquido, nome e endereço completo do fabricante, nome e registro do técnico responsável pelo produto, número do telefone do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), percentual peso por peso (p/ p) da composição química qualitativa e percentual peso por peso (p/p) do teor do princípio ativo. O produto deverá estampar número do lote, data de fabricação e prazo de validade no rótulo da embalagem e/ou no corpo da embalagem. O produto deverá ter prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses, a partir da data de fabricação. .							
24.	Item 24: PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FARDO CI 1000 FLS PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 02 (DUAS) DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, GOFRADO, COR BRANCO EXTRA- DE LUXO, NÃO-RECICLADO, TAMANHO MÍNIMO 22,5 X 21. ACONDICIONADOS EM PACOTE COM 1000(MIL) FOLHAS.	PACOTE	R\$15,99	R\$15,50	R\$18,75	2.400	R\$16,75	R\$40.200,00



MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

25.	Item 25: <i>TOUCA SANFONADA DESCARTAVÉL</i> TOUCA SANFONADA DESCARTAVÉL: Touca, tipo: descartável, material: TNT, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, ----- características adicionais: tamanho único com elástico, sanfonada. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	R\$10,33	R\$15,85	R\$11,00	300	R\$12,39	R\$3.717,00
26.	Item 26: <i>VASSOURA DE PÊLO</i> VASSOURA DE PÊLO: VASSOURA DE PÊLO COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 30 CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA INDÚSTRIA E MARCA. CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA	UNIDADE	R\$22,29	R\$18,39	R\$20,96	150	R\$20,55	R\$3.082,50
27.	Item 27: <i>VASSOURA PIAÇAVA</i> VASSOURA PIAÇAVA: VASSOURA PIAÇAVA. CERDAS: PIAÇAVA SINTÉTICA. CEPA: MADEIRA REVESTIDA COM METAL. COMPRIMENTO: 27 CM. LARGURA: 4 CM. CABO PLASTIFICADO. COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: 120CM CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANGUILANA. OBSERVAÇÃO: SIMILAR OU SUPERIOR À VASSOURA CARLA.	UNIDADE	R\$20,00	R\$17,33	R\$18,33	150	R\$18,55	R\$2.782,50



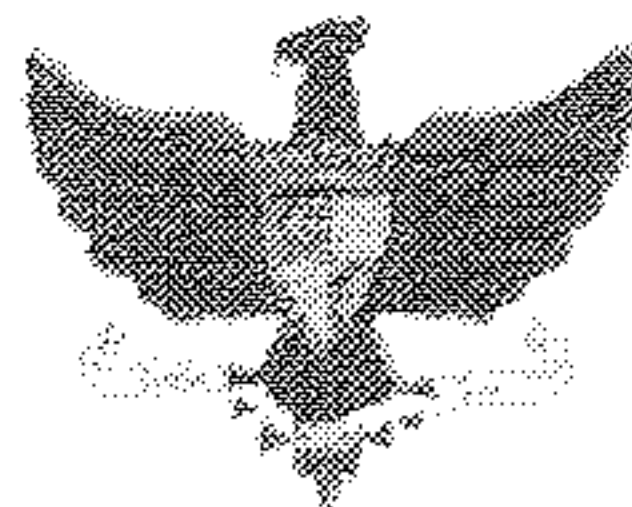
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

28.	Item 28: VASSOURA P/VASO SANITARIO VASSOURA P/VASO SANITARIO: VASSOURA VASO SANITARIO VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM ESTOJO, CABO EM POLIPROPILENO E CERDAS SINTÉTICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 CM DE COMPRIMENTO E 10.CM DE.DIA-METRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UNIDADE	R\$11,50	R\$12,99	R\$13,50	60	R\$12,66	R\$759,60
29.	Item 29: VELA PARA FILTRO VELA PARA FILTRO: VELA PARA FILTRO DE BARRO.CARACTERISTICA, ESTERILIZANTE TRIPA ACAO ADICIONAL: PARA USO EM FILTRO DE BARRO.	UNIDADE	R\$13,43	R\$14,78	R\$9,99	60	R\$12,73	R\$763,80
30.	Item 30: MULTISUO PERFEX MULTISUO PERFEX: Material: 100% Viscose E Resina Acrílica Comprimento: 300 M Largura: 33 CM Características Adicionais: Picotado, Tipo Bobina, Antibactéria Cor: Verde	UNIDADE	R\$195,92	R\$122,43	R\$130,00	80	R\$149,45	R\$22.956,00
TOTAL: R\$ 559.362,60 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).								

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. Atendendo o inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, que consta no parcelamento ou não do objeto contratado; em regra, conforme o inciso, II do § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, os bens/serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O DISPOSTO ENCONTRA-SE APLICÁVEL NA PRESENTE DEMANDA E A ADJUDICAÇÃO SERÁ POR ITEM.

8.2. O fornecimento será requisitado de FORMA PARCELADA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Através do inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21, não foram identificadas contratações correlatas, similares com a mesma finalidade e escopo desta que estejam em vigência.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Tendo em vista que o Plano de Contratação Anual ainda não foi confeccionado pelo município, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para o exercício.

11 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1. Conforme descrito no inciso IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, esta contratação tem por objetivo o fornecimento de produtos de limpeza e higiene, garantindo a manutenção de ambientes limpos, seguros e salubres nas unidades sob o comando da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. A medida assegura o pleno funcionamento das atividades administrativas, contribui para a criação de ambientes escolares e esportivos mais higienizados e acolhedores, favorecendo a saúde e o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação, contribui para a promoção da saúde e bem-estar de servidores e usuários, preserva o patrimônio público, reduz custos com manutenção e desperdícios, e favorece a eficiência na gestão de recursos e a adoção de práticas ambientalmente responsáveis.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. NÃO SE VERIFICA, no entanto, a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à elaboração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente e organização. Considerando que o acompanhamento do contrato proveniente dessa contratação não necessita de qualificação especial, além das que já são habitualmente desejáveis e esperadas dos servidores investidos nas funções de gestores e fiscais de contratos, não será necessária nenhuma capacitação específica, bastando que a equipe de fiscalização se mantenha sempre atualizada quanto às legislações que regem a matéria.

12.2. As demais providências a serem adotadas estarão previstas no Termo de Referência.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. Através do inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21; a presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais. A priori, o Município de Viçosa, MG, apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade.

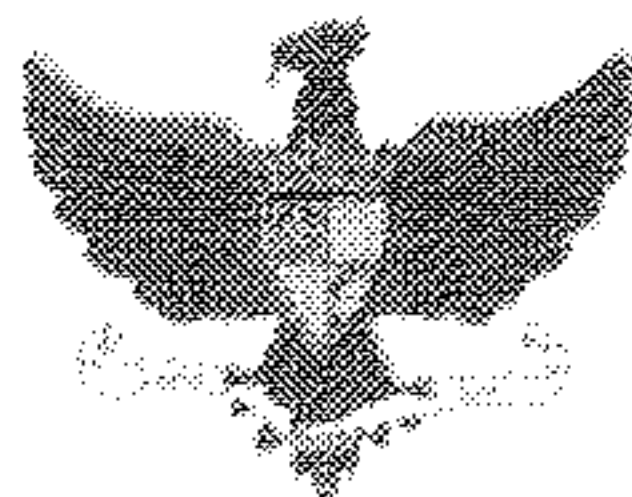
14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1. Atendendo ao inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21; o estudo preliminar evidencia que a contratação dos objetos relacionados, mostram-se tecnicamente e fundamentadamente necessária para o bom desempenho da secretaria municipal. A AQUISIÇÃO, garante que os resultados esperados sejam vantajosos economicamente a administração pública, evitando a descontinuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Também se vislumbra a existência de orçamentos para a futura contratação e a ampliação na competitividade para a melhor proposta a ser apresentada dentro do processo licitatório. As informações necessárias para subsidiar o respectivo processo estão fornecidas dentro deste estudo preliminar, declarando assim ser viável a contratação pretendida.

15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

15.1. Autoridade responsável pela elaboração do ETP (Renata Silva Cruz, Secretária Municipal de Educação e Esportes).

15.2. Equipe de planejamento (Renata Silva Cruz, Gilmar Bento, Claudio Silva Gomes e Fernando Carlos Benevenuto).



MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

16 - ANEXOS:

16.1. Mapa de Risco

16.2. Explicações

16.3. Legenda

Autorização da Secretária Municipal de Educação e Esportes

(x) Autorizo o Estudo Técnico Preliminar

() Não Autorizo o Estudo Técnico Preliminar

Viçosa, MG, 29 de outubro de 2025.

Assinaturas

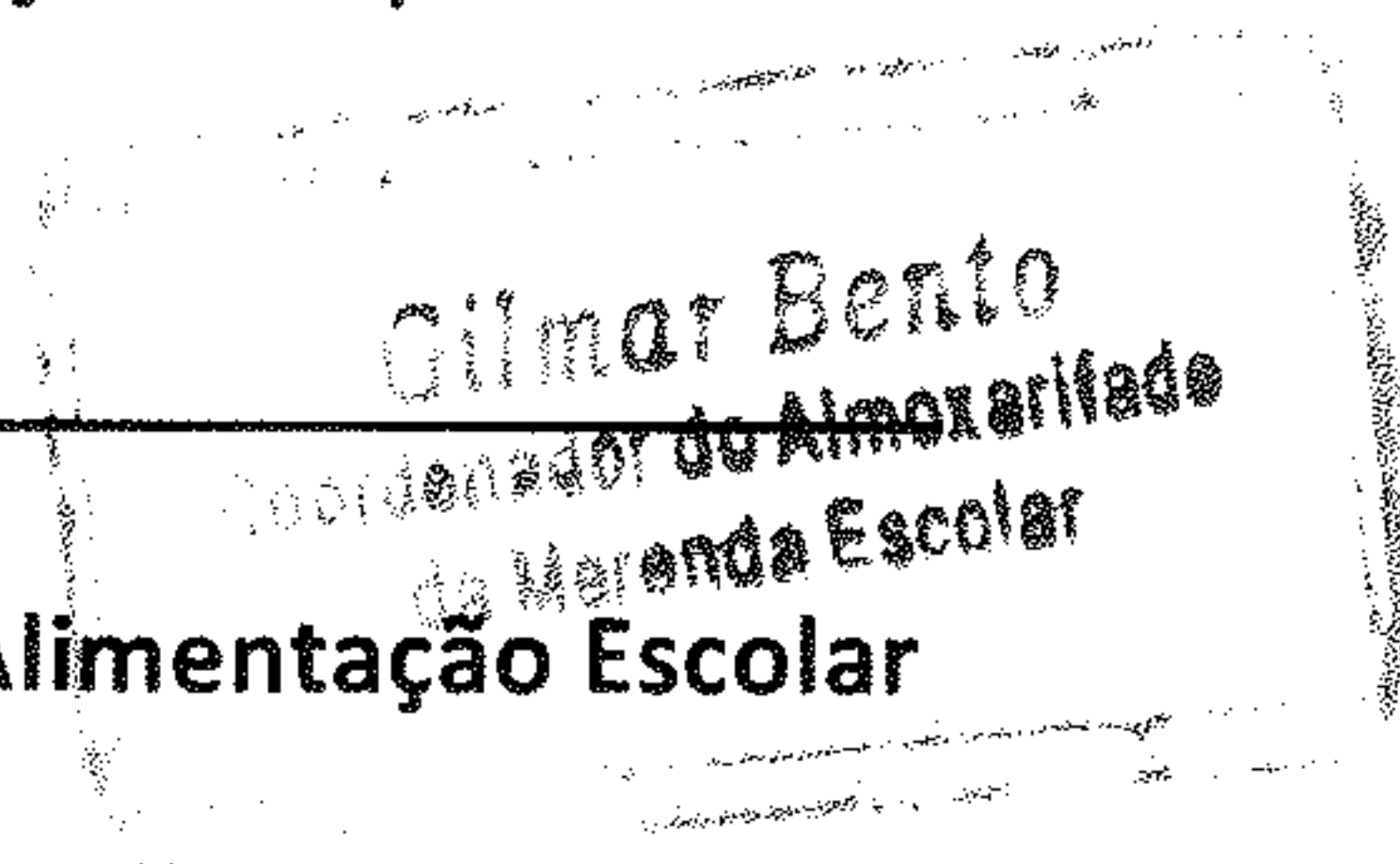
Renata Silva Cruz

Secretária Municipal de Educação e Esportes

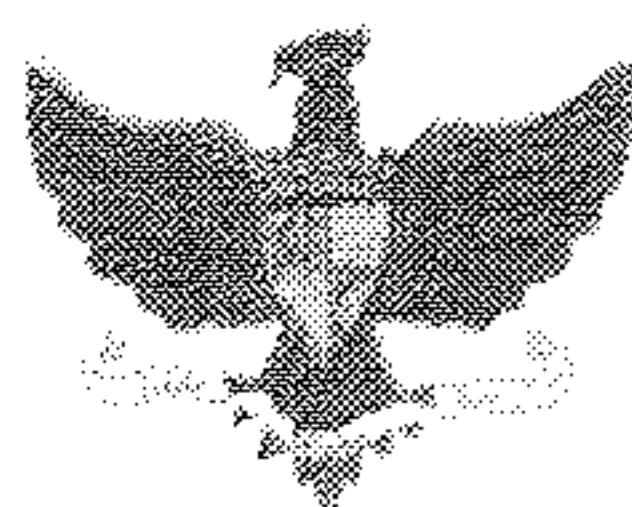
Renata Silva Cruz
Secretaria Municipal
de Educação e Esportes

Gilmar Bento

Coordenador do Almoxarifado da Alimentação Escolar



Viçosa, MG, 17 de novembro de 2025.



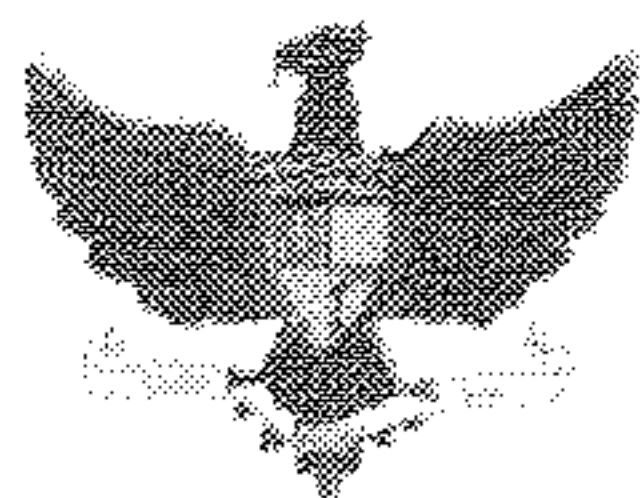
MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - MAPA DE RISCO

Mapa de Risco - Planejamento da Contratação

Objeto da Matriz de Risco: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene

Fase de Análise	Descrição do Risco	Probabilidade da Ocorrência	Impacto da Ocorrência do Risco	Ações Preventivas	Ações de Contingência	Responsáveis pela Ação
1. Planejamento e Definição da Necessidade	Planejamento inadequado da demanda, levando a compras em excesso ou escassez de produtos e materiais	Baixa	Pode resultar em serviços de limpeza incompletos e ações sanitárias inadequadas e ineficazes	Levantamento correto das necessidades de consumo - Comunicação entre setores para garantir eficiência	Ajuste das compras imediatas - Análise de estoque para readequação	Almoxarifado da Alimentação Escolar
2. Seleção de Fornecedores	Fornecedores não qualificados, com problemas de qualidade ou sem conformidade com exigências legais	Média	Comprometimento da qualidade dos produtos adquiridos - Risco à saúde pública	Realizar um processo de seleção rigoroso - Verificação de certificações e regulamentações	Substituição do fornecedor - Interromper a compra e buscar alternativas	Departamento de Material, Compras e Licitações
3. Cotação e Negociação	Falta de concorrência nas cotações ou negociações desfavoráveis em preços e prazos	Média	Aumento de custos - Condições de pagamento desfavoráveis	Solicitar múltiplas cotações para garantir competitividade - Negociar prazos e valores favoráveis	Revisão das condições contratuais - Negociação urgente com fornecedores	Departamento de Material, Compras e Licitações
4. Formalização do Pedido	Erro na quantidade ou especificação dos produtos e materiais solicitados	Baixa	Recebimento incorreto – Excesso de produtos e materiais	Verificação minuciosa das necessidades - Planejamento para formalizar o pedido	Retificação do pedido com o fornecedor - Recebimento fracionado do pedido	Almoxarifado da Alimentação Escolar
5. Recebimento e Armazenamento	Armazenamento inadequado e/ou falhas na verificação das características e dos prazos dos produtos e materiais no recebimento	Baixa	Comprometimento da qualidade dos produtos e materiais	Atenção rigorosa no recebimento dos produtos e materiais - Competência nas práticas de recebimento, armazenamento e distribuição	Rejeição dos produtos e materiais fora dos conformes - Notificação ao fornecedor para substituição	Almoxarifado da Alimentação Escolar



MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

6. Avaliação da Qualidade e Conformidade	Produtos e materiais fora do prazo de validade ou com qualidade comprometida	Baixa	Risco à saúde pública - Danos às imagens das instituições e dos estabelecimentos	Controle de estoque rigoroso - Verificação dos produtos e materiais	Substituição e descarte correto dos produtos e materiais impróprios - Notificação ao fornecedor e suspensão de compras	Almoxarifado da Alimentação Escolar
7. Transporte e Distribuição	Transporte inadequado (acondicionamento incorreto, danos durante o deslocamento e/ou a descarga)	Baixa	Danos nos produtos e materiais - Redução na quantidade dos produtos e materiais	Utilizar veículo adequado - Atenção e cuidado no transporte e no manuseio	Solicitar reposição dos produtos e materiais danificados - Ajustar o procedimento de transporte para garantir eficiência e qualidade	Garagem da PMV e Almoxarifado da Alimentação Escolar
8. Consumo e Uso Final	Armazenamento inadequado após o recebimento ou falhas nas práticas de manuseio e utilização	Média	Risco de incidentes - Perda de produtos e materiais	Treinamento de equipes para garantir boas práticas de armazenamento e utilização - Definir rotinas de averiguação e consumo dos produtos e materiais	Descarte correto de produtos e materiais comprometidos - Revisão dos procedimentos de armazenamento, manuseio e utilização	Escolas Municipais e Departamento de Esportes

16.2. Explicação dos Campos:

- 1. Fase de Análise:** Etapa do processo de aquisição e gestão de produtos de limpeza em que o risco pode ocorrer.
- 2. Descrição do Risco:** Explicação do risco específico identificado em cada fase.
- 3. Probabilidade da Ocorrência:** Avaliação da chance de o risco ocorrer, classificada como Baixa, Média ou Alta.
- 4. Impacto da Ocorrência do Risco:** Descrição do impacto potencial, caso o risco se concretize, considerando aspectos como qualidade, segurança sanitária, limpeza, higiene, conservação, custos e prazos.
- 5. Ações Preventivas:** Medidas que podem ser tomadas para evitar a ocorrência do risco.
- 6. Ações de Contingência:** Ações a serem executadas para minimizar os danos, caso o risco se concretize.
- 7. Responsável pela Ação Preventiva:** Departamento ou área responsável por adotar as ações preventivas.



MUNICÍPIO DE VIÇOSA
Secretaria Municipal de Educação

16.3. Legenda de Probabilidade:

- **Baixa:** Pouca chance de ocorrer, risco facilmente controlável.
- **Média:** Possibilidade moderada de ocorrência, risco que requer monitoramento.
- **Alta:** Muita chance de ocorrência, risco crítico que exige atenção constante.

Viçosa, MG, 29 de outubro de 2025.

Assinaturas

Renata Silva Cruz
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Renata Silva Cruz
Secretaria Municipal
de Educação e Esportes

Gilmar Bento
Coordenador do Almoxarifado da Alimentação Escolar

Gilmar Bento
Coordenador do Almoxarifado
da Merenda Escolar

Viçosa, MG, 17 de novembro de 2025.